PROJETO DE LEI Nº 043/2017.

Revoga a Lei Municipal nº 3.749, de 19 de abril de 2010, que dispõe sobre doação de terreno à Associação Sagrada Família.

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a lei Municipal nº 3.749, de 19 de abril de 2010, que dispõe sobre doação de terreno à Associação Sagrada Família.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de agosto de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 12289
DATAS ENTRADA 14/08/17
EXPEDIENTE 14/08/17
Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan
Neusa Cestari Ascêncio
Edimara Piveta Piassi
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

MATRICULA-11.035.
13 de maio de 1.991.

IMÓVEL: QUADRA "R",(ÁREA PÚBLICA), com a área de 12.020,96 metros quadrados, situada no Jardim Columbia, nesta cidade e Comarca de Arapongas-Pr., com as - seguintes divisas e confrontações: Com frente para a rua 11 e mede de 114,73 metros a direita divisa com o lote 155 e mede 115,37 metros aos fundos divisa com o Ribeirão Mantiqueira e mede 60,81 metros, e a esquerda divisa com o - lote 155-B e mede 177,32 metros, totalizando uma área de 12.020,96 m2. Matricula anterior nº.1.700 deste oficio. O a presente matricula é feita de acordo com o Art.22 da Lei nº.6.766/79). PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPONGAS, pes-/ soa juridica de direito público interno, devidamente inscrito no CGC/MF. sob nº.76.958.966/0001-06. Dou fé.

OBS: área Institucional passada para o dominio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art. 22 da Lei 6.766/79, destinada a edificios públicos e - outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA NOVAES PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
CSH51652

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 06 de maio de 2009

A Oficial(a)

MENSAGEM Nº 046/2017.

Arapongas, 14 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.749, de 19 de abril de 2010, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a doação de terreno à Associação Sagrada Família.

A Lei Municipal nº 3.749, de 19 de abril de 2010, autorizou a doação da quadra de terras "R" (área pública), com área de 12.020,96 (doze mil e vinte metros, e noventa e seis centímetros), metros quadrados, situada no Jardim Columbia, neste Município e Comarca de Arapongas – Paraná, com as divisas e confrontações constantes na Matrícula sob nº 11.035 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

Ocorre que, a donatária não edificou a área constante no Artigo 3º da referida Lei, cabendo, portanto, ao Município, com base no Artigo 5º da supracitada Lei, encaminhar o expediente de revogação, que permitirá ao Município dar à mesma outra destinação à área, com vista ao atendimento do interesse público

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores para assunto de tão relevante importância, submetemos à essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis

Ao ensejo, renovamos nossas expressões de estima e apreço.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
Osvaldo Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 2288
DATAS ENTRADA 14/08/17
EXPEDIENTE 14/08/17
Funcionário